Imprensa Oficial Eletrônica

VARGEM GRANDE PAULISTA

Ano XVII | Edição nº 827 | 06 de novembro de 2026

Criada pela emenda a Lei Orgânica nº 23/2017 e regulamentada pelo decreto nº123 de 6 de junho de 2019



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

AUTÓGRAFO Nº 067/2026
PROJETO DE LEI Nº 055/2025 – DE AUTORIA DA EX-VEREADORA ROBERTA MACIEIRA E DO VEREADOR NEY
LEI Nº 1433, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a criação do programa "Banco de Ração e Utensílios para Alimentação, Proteção e Amparo de Animais, no âmbito do Município de Vargem Grande Paulista e dá outras providências."

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, no âmbito do Município de Vargem Grande Paulista, o "Banco de Ração e Utensílios para Alimentação, Proteção e Amparo de Animais", gerido pelo Poder Executivo, com o intuito de oferecer, a título gratuito, gêneros alimentícios, perecíveis ou não, desde que em condições adequadas de consumo, bem como utensílios para animais, tais como coleiras, guias, peitorais, focinheiras, casinhas, caminhas, móveis roupas, medicamentos, acessórios para transporte, brinquedos e acessórios para alimentação, desde que em condições adequadas de utilização.

Art. 2º - O estoque do "Banco de Ração e Utensílios para Alimentação, Proteção e Amparo de Animais", será formado e mantido exclusivamente por doações.

Art. 3º - São beneficiários do Programa "Banco de Ração e Utensílios para Alimentação, Proteção e Amparo de Animais":

I – protetores e cuidadores independentes e cadastrados;

II – tutores de animais, cadastrados e que comprovem situação de vulnerabilidade social, assistidos ou não por entidades assistenciais;

III – organizações da sociedade civil ligadas à causa animal, devidamente constituídas e cadastradas em órgão ambiental municipal.

IV – responsáveis pelos cuidados de animais em situação de abandono;

V – responsáveis pelos cuidados de animais resgatados.

Art. 4º - Fica expressamente proibido qualquer tipo de comercialização dos bens e produtos recebidos, coletados e ou doados ao "Banco de Ração e Utensilios para Alimentação, Proteção e Amparo de Animais".

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva, aos quarto dias do mês de novembro de dois mil e vinte seis.

PITER SANTOS
Prefeito

R. na Procuradoria Geral do Município,
Em 04 de novembro de 2026.
RENATA APARECIDA MIRANDA TEODORO
Procuradora Geral do Município

.....

Decretos

DECRETO Nº 1999, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Altera o § 1º do Decreto nº 1.972, de 01 e outubro de 2026 que dispõe sobre a escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no Município de Vargem Grande Paulista, e revoga o Decreto Municipal nº 1.638, de 29 de julho de 2025."

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O § 1º do art. 9º do Decreto nº 1.972, de 01 de outubro de 2026, que dispõe sobre a escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no Município de Vargem Grande Paulista, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º - O Comitê Técnico Intersetorial de Acompanhamento será composto, por 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente de cada um dos seguintes órgãos ou entidades:

I - Secretaria da Assistência Social, preferencialmente vinculado ao CRAS ou CREAS;

II - Secretaria de Saúde;

III - Secretaria de Educação;

IV - Conselho Tutelar."

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 1.638, de 29 de julho de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis.

PITER SANTOS
Prefeito

R. na Procuradoria Geral do Município,
Em 03 de novembro de 2026.
RENATA APARECIDA MIRANDA TEODORO
Procuradora Geral do Município

.....

Decreto Nº: 1959
23 de setembro de 2026

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Poder Legislativo"

Piter Santos,Prefeito Municipal de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 7º e 8º da Lei 1357 de 02 de dezembro de 2025.

Com fundamento no Art. 1º - Esta Lei estimaa Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 820.000,00 (oitocentos e vintemil reais) destinado a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações de dotações orçamentárias, constantes do anexo II que integra este Decreto.

Art. 3º - Este decreto entraráem vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal PrefeitoAntônio Manoel da Silva,23 de setembro de 2026.

PITER SANTOS

Prefeito Municipal

R. na Procuradoria Geraldo Município em 23 de setembro de 2026

RENATA APARECIDA MIRANDA TEODORO

Procuradora Geral do Município

Decreto Nº: 1357

23 de setembro de 2026

Anexo I

Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
2 Unidade:	01 - CÂMARA MUNICIPAL 01 - CÂMARA MUNICIPAL 01.031.7014.2001.3.1.90.11.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	580.000,00
3 Unidade:	01 - CÂMARA MUNICIPAL 01 - CÂMARA MUNICIPAL 01.031.7014.2001.3.1.90.13.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.000,00
7 Unidade:	01 - CÂMARA MUNICIPAL 01 - CÂMARA MUNICIPAL 01.031.7014.2001.3.3.90.39.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	50.000,00
	Total Suplementação:	**820.000,00**

Decreto Nº: 1357

23 de setembro de 2026

Anexo II

Anulações

Ficha	Dotação	Valor
5 Unidade:	01 - CÂMARA MUNICIPAL 01 - CÂMARA MUNICIPAL 01.031.7014.2001.3.3.90.30.MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
8 Unidade:	01 - CÂMARA MUNICIPAL 01 - CÂMARA MUNICIPAL 01.031.7014.2001.3.3.90.40.SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	210.000,00
10 Unidade:	01 - CÂMARA MUNICIPAL 01 - CÂMARA MUNICIPAL 01.031.7014.2001.4.4.90.52.EQUIPAMENTOS E MATERIAL	490.000,00
	Total Anulação:	**820.000,00**

.....

Decreto Nº: 1974

6 de outubro de 2026

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Poder Executivo"

Piter Santos, Prefeito Municipal de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legaise de acordo com o artigo 7º e 8º da Lei 1357 de 02 de dezembro de 2025

Com fundamento no Art. 7º | I - ate o limitede 15% (quinze por cento)da despesa total fixada no art. 4; e

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 98.740,00 (noventa e oito mil e setecentos e quarenta reais) ,destinado a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursosnecessários para cobertura do crédito abertopelo artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação em conformidade com o disposto no Inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei nº 4320/64.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal PrefeitoAntônio Manoel da Silva,6 de outubro de 2026.

PITER SANTOS

Prefeito Municipal

R. na Procuradoria Geraldo Município em 6 de outubro de 2026

RENATA APARECIDA MIRANDA TEODORO

Procuradora Geral do Município

Decreto Nº: 1974

6 de outubro de 2026

Anexo I

Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
167 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DA FAZENDA 04.122.7001.2013.3.3.90.39.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	5.670,00
194 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.7011.2010.3.3.90.39.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	5.665,00
327 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS 15.451.5003.2073.4.4.90.39.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	36.945,00
413 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 08 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1002.2044.3.3.90.39.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	11.335,00
421 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 08 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003.2045.3.3.90.08.OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	2.645,00
632 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 10 - SECRETARIA DA MULHER E DIREITOS HUMANOS 08.244.4008.2076.3.3.90.39.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	13.800,00
754 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2021.3.3.90.39.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	22.680,00
	Total Suplementação:	**98.740,00**

Decreto Nº: 1974
6 de outubro de 2026
Anexo II
Anulações

Ficha	Dotação	Valor
166 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DA FAZENDA 04.122.7001.2013.3.3.90.36.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	5.670,00
192 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.7011.2010.3.3.90.32.MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	5.665,00
328 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS 15.451.5004.1086.4.4.90.93.INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36.945,00
412 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 08 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1002.2044.3.3.90.36.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	11.335,00
420 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 08 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1003.2045.3.1.90.94.INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.645,00
634 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 10 - SECRETARIA DA MULHER E DIREITOS HUMANOS 08.244.4008.1028.4.4.90.52.EQUIPAMENTOS E MATERIAL	13.800,00
1103 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2021.3.3.50.39.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	22.680,00
		Total Anulação: 98.740,00

.....

Decreto Nº: 1975

7 de outubro de 2026

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Poder Executivo"

Piter Santos,Prefeito Municipal de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 7º e 8º da Lei 1357 de 02 de dezembro de 2025.

Com fundamento no Art. 8º | VI - destinados a cobrir insuficiencias nas dotacoes orcamentarias do grupos da natureza de despesa Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Daivida e Amortizacao da Divida,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 77.165,00 (setenta e sete mil e cento e sessenta e cinco reais)destinado a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações de dotações orçamentárias, constantes do anexo II que integra este Decreto.

Art. 3º - Este decreto entraráem vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal PrefeitoAntônio Manoel da Silva,7 de outubro de 2026.

PITER SANTOS

Prefeito Municipal

R. na Procuradoria Geraldo Município em 7 de outubro de 2026

RENATA APARECIDA MIRANDA TEODORO

Procuradora Geral do Município

Decreto Nº: 1975
7 de outubro de 2026
Anexo I
Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
434 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 08 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1004.2046.3.1.90.16.OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	4.725,00
435 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 08 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1004.2046.3.1.90.94.INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.385,00
528 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.4001.2148.3.1.90.94.INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.470,00
680 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.2006.2034.3.1.90.11.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2.445,00
681 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.2006.2034.3.1.90.13.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.215,00
683 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.2006.2034.3.1.90.94.INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.035,00
870 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 27.812.3009.2148.3.1.90.94.INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26.890,00
		Total Suplementação: 77.165,00

Decreto Nº: 1975
7 de outubro de 2026
Anexo II
Anulações

Ficha	Dotação	Valor
432 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 08 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1004.2046.3.1.90.11.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	4.725,00
433 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 08 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.1004.2046.3.1.90.13.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.385,00
525 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.4001.2148.3.1.90.11.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	11.470,00
687 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.2006.2034.3.3.90.39.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	25.695,00
877 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 13 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 27.812.3009.2040.3.1.90.11.VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	26.890,00
		Total Anulação: 77.165,00

.....

Decreto Nº: 1976

7 de outubro de 2026

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Poder Executivo"

Piter Santos,Prefeito Municipal de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 7º e 8º da Lei 1357 de 02 de dezembro de 2025.

Com fundamento no Art. 8º | VI - destinados a cobrir insuficiencias nas dotacoes orcamentarias do grupos da natureza de despesa Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Daivida e Amortizacao da Divida,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 45.500,00 (quarenta e cincomil e quinhentos reais) destinado a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações de dotações orçamentárias, constantes do anexo II que integra este Decreto.

Art. 3º - Este decreto entraráem vigor na data de sua

publicação.

Paço Municipal PrefeitoAntônio Manoel da Silva,7 de outubro de 2026.

PITER SANTOS

Prefeito Municipal

R. na Procuradoria Geraldo Município em 7 de outubro de 2026

RENATA APARECIDA MIRANDA TEODORO

Procuradora Geral do Município

Decreto Nº: 1976

7 de outubro de 2026

Anexo I

Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
681 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.2006.2034.3.1.90.13.OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
682 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.2006.2034.3.1.90.16.OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	500,00
683 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.2006.2034.3.1.90.94.INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00
		Total Suplementação: 45.500,00

Decreto Nº: 1976

7 de outubro de 2026

Anexo II

Anulações

Ficha	Dotação	Valor
687 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.2006.2034.3.3.90.39.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	45.500,00
		Total Anulação: 45.500,00

.....

Decreto Nº: 1977

7 de outubro de 2026

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Poder Executivo"

Piter Santos,Prefeito Municipal de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 7º e 8º da Lei 1357 de 02 de dezembro de 2025.

Com fundamento no Art. 7º | I - ate o limitede 15% (quinze por cento)da despesa total fixada no art. 4; e

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicionalsuplementar no valor de R$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais) destinado a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações de dotações orçamentárias, constantes do anexo II que integra este Decreto.

Art. 3º - Este decreto entraráem vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal PrefeitoAntônio Manoel da Silva,7 de outubro de 2026.

PITER SANTOS

Prefeito Municipal

R. na Procuradoria Geraldo Município em 7 de outubro de 2026

RENATA APARECIDA MIRANDA TEODORO

Procuradora Geral do Município

Decreto Nº: 1977

7 de outubro de 2026

Anexo I

Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
413 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 08 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1002.2044.3.3.90.39.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	24.000,00
754 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2021.3.3.90.39.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	65.000,00
834 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 12 - SECRETARIA DA CULTURA, EVENTOS E JUVENTUDE 13.392.3005.2036.3.3.90.39.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	10.000,00
994 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 17 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E PRESERVAÇÃO DO 06.181.8001.2015.3.3.90.39.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	3.500,00
		Total Suplementação: 102.500,00

Decreto Nº: 1977

7 de outubro de 2026

Anexo II

Anulações

Ficha	Dotação	Valor
414 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 08 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1002.2044.3.3.90.40.SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	24.000,00
789 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.367.2003.2127.3.3.90.39.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	65.000,00
824 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 12 - SECRETARIA DA CULTURA, EVENTOS E JUVENTUDE 13.392.3005.1021.3.3.90.39.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	10.000,00
992 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 17 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E PRESERVAÇÃO DO 06.181.8001.2015.3.3.90.32.MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	3.500,00
		Total Anulação: 102.500,00

.....

Decreto Nº: 1978

13 de outubro de 2026

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Poder Executivo"

Piter Santos,Prefeito Municipal de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 7º e 8º da Lei 1357 de 02 de dezembro de 2025.

Com fundamento no Art. 7º | I - ate o limitede 15% (quinze por cento)da despesa total fixada no art. 4; e

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicionalsuplementar no valor de R$ 159.945,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e quarenta e cinco reais) destinado a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações de dotações orçamentárias, constantes do anexo II que integra este Decreto.

Art. 3º - Este decreto entraráem vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal PrefeitoAntônio Manoel da Silva,13 de outubro de 2026.

PITER SANTOS

Prefeito Municipal

R. na Procuradoria Geraldo Município em 13 de outubro de 2026

RENATA APARECIDA MIRANDA TEODORO

Procuradora Geral do Município

Decreto Nº: 1978
13 de outubro de 2026
Anexo I
Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
744 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.1016.4.4.90.51.OBRAS E INSTALAÇÕES	155.430,00
858 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 12 - SECRETARIA DA CULTURA, EVENTOS E JUVENTUDE 13.392.3006.2037.3.3.90.30.MATERIAL DE CONSUMO	4.515,00
	Total Suplementação:	**159.945,00**

Decreto Nº: 1978
13 de outubro de 2026
Anexo II
Anulações

Ficha	Dotação	Valor
700 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.2001.1011.4.4.90.51.OBRAS E INSTALAÇÕES	95.430,00
701 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.2001.1016.4.4.90.51.OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
859 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 12 - SECRETARIA DA CULTURA, EVENTOS E JUVENTUDE 13.392.3006.2037.3.3.90.39.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	4.515,00
	Total Anulação:	**159.945,00**

Decreto Nº: 1979

14 de outubro de 2026

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Poder Executivo"

Piter Santos,Prefeito Municipal de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 7º e 8º da Lei 1357 de 02 de dezembro de 2025.

Com fundamento no Art. 7º | I - ate o limitede 15% (quinze por cento)da despesa total fixada no art. 4; e

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 61.450,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais)destinado a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações de dotações orçamentárias, constantes do anexo II que integra este Decreto.

Art. 3º - Este decreto entraráem vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal PrefeitoAntônio Manoel da Silva,14 de outubro de 2026.

PITER SANTOS

Prefeito Municipal

R. na Procuradoria Geraldo Município em 14 de outubro de 2026

RENATA APARECIDA MIRANDA TEODORO

Procuradora Geral do Município

Decreto Nº: 1979
14 de outubro de 2026
Anexo I
Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
136 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 04 - SECRETARIA DA FAZENDA 28.846.9001.0010.3.3.90.93.INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	54.950,00
994 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 17 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E PRESERVAÇÃO DO 06.181.8001.2015.3.3.90.39.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	6.500,00
	Total Suplementação:	**61.450,00**

Decreto Nº: 1979
14 de outubro de 2026
Anexo II
Anulações

Ficha	Dotação	Valor
687 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.2006.2034.3.3.90.39.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	54.950,00
1012 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 17 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E PRESERVAÇÃO DO 15.451.5009.2089.3.3.90.39.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	6.500,00
	Total Anulação:	**61.450,00**

Decreto Nº: 1980

15 de outubro de 2026

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Poder Executivo"

Piter Santos,Prefeito Municipal de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 7º e 8º da Lei 1357 de 02 de dezembro de 2025.

Com fundamento no Art. 7º | I - ate o limitede 15% (quinze por cento)da despesa total fixada no art. 4; e

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 170.140,00 (cento e setentamil e cento e quarentareais) destinado a suplementar as dotações constantes do anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações de dotações orçamentárias, constantes do anexo II que integra este Decreto.

Art. 3º - Este decreto entraráem vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal PrefeitoAntônio Manoel da Silva,15 de outubro de 2026.

PITER SANTOS

Prefeito Municipal

R. na Procuradoria Geraldo Município em 15 de outubro de 2026

RENATA APARECIDA MIRANDA TEODORO

Procuradora Geral do Município

Decreto Nº: 1980
15 de outubro de 2026
Anexo I
Suplementações

Ficha	Dotação	Valor
840 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 12 - SECRETARIA DA CULTURA, EVENTOS E JUVENTUDE 13.392.3005.2039.3.3.90.48.OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	93.000,00
859 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 12 - SECRETARIA DA CULTURA, EVENTOS E JUVENTUDE 13.392.3006.2037.3.3.90.39.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	18.915,00
1099 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 12 - SECRETARIA DA CULTURA, EVENTOS E JUVENTUDE 13.392.3005.2039.3.3.90.31.PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS,	58.225,00
		Total Suplementação: 170.140,00

Decreto Nº: 1980
15 de outubro de 2026
Anexo II
Anulações

Ficha	Dotação	Valor
837 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 12 - SECRETARIA DA CULTURA, EVENTOS E JUVENTUDE 13.392.3005.2039.3.3.50.39.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	150.000,00
839 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 12 - SECRETARIA DA CULTURA, EVENTOS E JUVENTUDE 13.392.3005.2039.3.3.90.39.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	1.225,00
861 Unidade:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL 12 - SECRETARIA DA CULTURA, EVENTOS E JUVENTUDE 13.392.3006.2103.3.3.90.39.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	18.915,00
		Total Anulação: 170.140,00

Portarias

PORTARIA N.º 2613 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a **ALEXANDRE DIAS MOURAO**, GUARDA MUNICIPAL CLASSE DISTINTA, padrão 15, lotado junto o (a) GUARDA MUNICIPAL, no período de 01/11/2026 a 30/11/2026, referente ao período aquisitivo de 04/02/2025 a 03/02/2026.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 01/11/2026.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

KLEBER FERREIRA MARUXO
Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Preservação do Patrimônio Municipal

PORTARIA N.º 2614 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a **BIANCA OLIVEIRA DE ARAUJO MOTTA**, TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, padrão 12A, lotado junto o (a) ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL EMERGENCIAL HOSPITALAR, no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período aquisitivo de 16/08/2025 a 15/08/2026.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 2615 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a **BRUNA FREITAS DE AQUINO**, TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, padrão 12A, lotado junto o (a) ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL EMERGENCIAL HOSPITALAR, no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período aquisitivo de 06/08/2025 a 05/08/2026.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 2616 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a **CAMILA RIBEIRO ROSA**, TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, padrão 12A, lotado junto o (a) PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período aquisitivo de 02/08/2025 a 01/08/2026.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 2617 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a **CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA E SOUZA**, DIRETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, padrão 20A, lotado junto o (a) DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no período de 03/11/2026 a

12/11/2026, referente ao período aquisitivo de 12/08/2025 a 11/08/2026.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

REINALDO OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

PORTARIA N.º 2618 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande
Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a **CATHARINE LUANNE DA CRUZ BATISTA**, ODONTOLOGO(A), padrão A1, lotado junto o (a) PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, no período de 10/11/2026 a 19/11/2026, referente ao período aquisitivo de 01/08/2025 a 31/07/2026.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos em 10/11/2026.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 2619 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande
Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a **DENISE TAVARES DE OLIVEIRA**, SUPERVISOR(A) DE SERVIÇOS, padrão SUPERVISAO, lotado junto o (a) DEPARTAMENTO DE CULTURA, no período de 09/11/2026 a 18/11/2026, referente ao período aquisitivo de 04/07/2025 a 03/07/2026.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos em 09/11/2026.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

VALMARI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Cultura, Eventos e Juventude

PORTARIA N.º 2620 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande
Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a **DONIZETE XAVIER DE ALMEIDA**, SUPERVISOR DE SERVIÇOS, padrão SUPERVISAO, lotado junto o (a) DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, no período de 03/11/2026 a 17/11/2026, referente ao período aquisitivo de 07/12/2024 a 06/12/2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

JOÃO RAMOS DE ALMEIDA NETO
Secretário de Obras e Serviços Municipais

PORTARIA N.º 2621 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande
Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a **ELIANE SILVA DOS SANTOS**, TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, padrão 12A, lotado junto o (a) PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período aquisitivo de 11/07/2025 a 10/07/2026.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 2622 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande
Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a **EMILENE DE ALMEIDA LOPES**, AGENTE DE MANUTENÇÃO, padrão 07, lotado junto o (a) DIVISÃO DE TESOURARIA, no período de 03/11/2026 a 12/11/2026, referente ao período aquisitivo de 08/11/2024 a 07/11/2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

REINALDO OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

PORTARIA N.º 2623 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande
Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a **ESTEVAM AROUCHE DE**

ALMEIDA PRADO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, padrão A1, lotado junto o (a) DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICA DA SAÚDE, no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período aquisitivo de 27/11/2024 a 26/11/2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 2624 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a **FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, SUPERVISOR(A) DE SERVIÇOS, padrão SUPERVISAO, lotado junto o (a) DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICA DA SAÚDE, no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período aquisitivo de 11/04/2025 a 10/04/2026.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 2625 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a **JANAINA APARECIDA MENDES DANTAS**, ASSISTENTE DE SERVICOS, padrão 12, lotado junto o (a) DIVISÃO DAS UNIDADES BÁSICA DA SAÚDE, no período de 17/11/2026 a 16/12/2026, referente ao período aquisitivo de 02/12/2022 a 01/12/2023.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 2626 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a **JANAINA SANTANA DA SILVA**, TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, padrão 12A, lotado junto o (a) SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA (SAMU), no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período aquisitivo de 27/04/2025 a 26/04/2026.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 2627 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a **JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL, padrão 02, lotado junto o (a) GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no período de 04/11/2026 a 18/11/2026, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

PORTARIA N.º 2628 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a **JOSE SEBASTIAO COELHO**, MOTORISTA, padrão 11, lotado junto o (a) DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período aquisitivo de 19/12/2024 a 18/12/2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

JOÃO RAMOS DE ALMEIDA NETO
Secretário de Obras e Serviços Municipais

PORTARIA N.º 2629 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a **JUVENI CARVALHO FRAN A**, SUPERVISOR(A) DE SERVIÇOS, padrão SUPERVISAO, lotado junto o (a) DIVISÃO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO

ADOLESCENTE, no período de 16/11/2026 a 30/11/2026, referente ao período aquisitivo de 11/04/2025 a 10/04/2026.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos em 16/11/2026.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

JOSE CARLOS RICARDO DE SOUSA
Secretário de Assistência Social

PORTARIA N.º 2630 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a **LARISSA MAGALHAES CANAVEZ SANTOS**, MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL, padrão A1, lotado junto o (a) PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período aquisitivo de 12/07/2023 a 11/07/2024.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 2631 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a **LUCIMEIRE DOS SANTOS**, AGENTE DE ZOONOSES, padrão 9A, lotado junto o (a) VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ZOONOSE, no período de 16/11/2026 a 25/11/2026, referente ao período aquisitivo de 16/11/2025 a 15/11/2026.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos em 16/11/2026.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 2632 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a **MARIA APARECIDA DOMINGUES**, AGENTE ADMINISTRATIVO, padrão 09, lotado junto o (a) DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, no período de 03/11/2026 a 12/11/2026, referente ao período aquisitivo de 22/06/2024 a 21/06/2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

KLEBER FERREIRA MARUXO
Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Preservação do Patrimônio Municipal

PORTARIA N.º 2633 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a **NILTON DONIZETE DE OLIVEIRA ROSA**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, padrão 12A, lotado junto o (a) SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA (SAMU), no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período aquisitivo de 15/01/2025 a 14/01/2026.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 2634 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a **TALITA CRISTINA DA SILVA**, ENFERMEIRO(A), padrão A2, lotado junto o (a) PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período aquisitivo de 02/02/2024 a 01/02/2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 2635 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a **TAMARA MARIA MENDES SOUZA**, TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, padrão 12A, lotado junto o (a) PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, no período de 16/11/2026 a 15/12/2026, referente ao período aquisitivo de 04/02/2025 a 03/02/2026.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos em 16/11/2026.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 2636 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande
Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a **VILMA DALVA PEREIRA SOARES**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, padrão 9A, lotado junto o (a) PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período aquisitivo de 17/08/2025 a 16/08/2026.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 2637 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande
Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a **WAGNER DE ALMEIDA**, GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR, padrão 15, lotado junto o (a) GUARDA MUNICIPAL, no período de 01/11/2026 a 30/11/2026, referente ao período aquisitivo de 26/09/2025 a 25/09/2026.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 01/11/2026.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

KLEBER FERREIRA MARUXO
Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Preservação do Patrimônio Municipal

PORTARIA N.º 2638 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande
Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a **WANDERLEY DUARTE DA SILVA**, SUPERVISOR DE SERVIÇOS, padrão SUPERVISAO, lotado junto o (a) DIVISÃO DE CONTABILIDADE, no período de 03/11/2026 a 02/12/2026, referente ao período aquisitivo de 05/09/2024 a 04/09/2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

REINALDO OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 2639, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o apontado no processo administrativo nº. 7048/26, constituído mediante a extração de cópia parcial do processo administrativo nº 1888/25, o qual relata desinteligência entre taxistas;

CONSIDERANDO os indícios de condutas potencialmente incompatíveis com os deveres previstos nas Leis 104/91 e 09/00, por parte do taxista E. J. R., especialmente no exercício das atribuições de Coordenador de Ponto.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância para apuração dos fatos apontados no processo administrativo nº 7048/26.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável nos termos do art. 206 A, parágrafo único, da Lei Complementar nº 104/2021, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da ciência dos membros da Comissão.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

ALEXANDRE SANTISI BITTENCOURT **MELO**
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 2640, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o apontado no processo administrativo nº. 7047/26, constituído mediante a extração de cópia do relatório de fls. 159 a 161 do processo administrativo nº 1888/25, o qual relata desinteligência entre taxistas;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração das irregularidades verificadas na gestão e fiscalização do serviço público de táxi.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância

para apuração dos fatos apontados no processo administrativo nº 7047/26.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável nos termos do art. 206 A, parágrafo único, da Lei Complementar nº 104/2021, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da ciência dos membros da Comissão.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva, aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

ALEXANDRE SANTISI BITTENCOURT MELO

Secretário de Administração

PORTARIA N.º 2641 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR, a lotação do (a) servidor (a) Sr (a) **ALEXANDRE PARRA PERES**, Motorista, lotado (a) no (a) Departamento de Planejamento e Logística, para desempenhar as suas funções no (a) Departamento de Manutenção Escolar, junto o (a) Secretaria de Educação.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

EDUARDO DA SILVA PRADO

Secretário de Educação

PORTARIA N.º 2642 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR, a lotação do (a) servidor (a) Sr (a) **LUCIANO RIBEIRO DA SILVA**, Agente de Manutenção, lotado (a) no (a) Departamento de Planejamento e Logística, para desempenhar as suas funções no (a) Departamento de Manutenção Escolar, junto o (a) Secretaria de Educação.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

EDUARDO DA SILVA PRADO

Secretário de Educação

PORTARIA N.º 2643 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR, a lotação do (a) servidor (a) Sr (a) **LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO**, Supervisor de Serviços, lotado (a) no (a) Pré - Escola, para desempenhar as suas funções no (a) Departamento de Manutenção Escolar, junto o (a) Secretaria de Educação.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

EDUARDO DA SILVA PRADO

Secretário de Educação

PORTARIA N.º 2644 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR, a lotação do (a) servidor (a) Sr (a) **RONALDO CARLOS PIRANI MARTINS**, Chefe de Divisão, lotado (a) no (a) Divisão de Controle de Merenda Escolar, para desempenhar as suas funções no (a) Departamento de Manutenção Escolar, junto o (a) Secretaria de Educação.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

EDUARDO DA SILVA PRADO

Secretário de Educação

PORTARIA N.º 2645 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, o (a) Sr (a). **DALILA LOURENCO SILVEIRA**, portador (a) do C.P.F nº: 345.934.378-81, para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento da Educação Básica - ADEB, referência 21A, criado pela Lei Complementar nº. 26 de 10 de outubro de 2007, lotado (a) no (a) Educação Básica – FUNDEB 70%, junto ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2023, obtendo a 151ª (centésima quinquagésima primeira) classificação.

Lotar, o (a) nomeado (a) na Secretaria de Educação.

Convoque-se, para a posse.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS

Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

EDUARDO DA SILVA PRADO

Secretário de Educação

PORTARIA N.º 2646 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande
Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por tempo determinado, conforme C.I. nº 231, de 28 de outubro de 2026, e nos termos do art. 54, da Lei Complementar nº 026, de 10 de outubro de 2007 e, do Processo nº 3073/26, o contrato da Sra. **MARIANGELA DE OLIVEIRA ROSA**, portadora do CPF nº 205.944.338-51, ocupante do cargo de Professor(a) Adjunto(a)/Horista – Contrato, lotada na Educação Básica – FUNDEB 30%, junto à Secretaria de Educação, pelo prazo de até 6 (seis) meses, de acordo com a necessidade da Administração, iniciando-se em 04/11/2026 e, encerrando-se em 03/05/2027.

Convoque-se para a assinatura da prorrogação do contrato.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos em 04/11/2026.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

EDUARDO DA SILVA PRADO
Secretário de Educação

PORTARIA N.º 2647 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande
Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o (a) Sr (a) Servidor (a) **FERNANDO ALVES MIRANDA**, Chefe de Divisão, para responder pelo (a) função de Diretor de Receitas Imobiliárias, nos termos dos §§ 1º e 2º dos artigos 70 e 71 da Lei Complementar nº 104/21, lotado (a) no (a) Departamento de Receitas Imobiliárias, junto a Secretaria da Fazenda, durante o gozo de férias do titular de 03/11/2026 a 12/11/2026.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

REINALDO OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

PORTARIA N.º 2648 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande
Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, do serviço Público Municipal, a pedido, o (a) servidor (a) Sr (a) **GILBERTO JOSE VIANNA COSTA JUNIOR**, no cargo de Fiscal de Obras e Postura Municipal, lotado (a) no (a) Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, junto a Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, cargo adquirido através do Concurso Público 01/92, criado pela Lei nº. 1.283 de 13 de janeiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

JOÃO RAMOS DE ALMEIDA NETO
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

PORTARIA N.º 2649 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande
Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a **ALEX APARECIDO VIEIRA**, GUARDA MUNICIPAL INSPETOR, nível E padrão 15, lotado junto o (a) GUARDA MUNICIPAL, no período de **01/11/2026 a 15/11/2026**, correspondente ao **2º (segundo) período de gozo de férias** referente ao período aquisitivo de **17/06/2024 a 16/06/2025.**

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 01/11/2026.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

KLEBER FERREIRA MARUXO
Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Preservação do Patrimônio Municipal

PORTARIA N.º 2650 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande
Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a **ALEXANDRE MOTTA ROSETTI**, PROCURADOR CHEFE, padrão PROCCHEF, lotado junto o (a) PROCURADORIA DE CONSULTORIA JURÍDICA GERAL, no período de **03/11/2026 a 17/11/2026**, correspondente ao **2º (segundo) período de gozo de férias** referente ao período aquisitivo de **20/01/2021 a 19/01/2022.**

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

RENATA APARECIDA MIRANDA TEODORO
Procurador(a) Geral do Município

PORTARIA N.º 2651 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem

Grande
Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a **BRUNA CRISTINA DOS SANTOS CAMARGO VEIGA**, CHEFE DE DIVISÃO, padrão CHEFE, lotado junto o (a) DIVISÃO DE CADASTRO DE CONTRIBUINTES MOBILIÁRIOS, no período de **03/11/2026 a 13/11/2026**, correspondente ao **2º (segundo) período de gozo de férias** referente ao período aquisitivo de **15/07/2022 a 14/07/2023.**

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

REINALDO OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

PORTARIA N.º 2652 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande
Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER, a(o) servidor(a) Sr.(a) **JOSE DE ANCHIETA DOS SANTOS**, MOTORISTA, padrão 11, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, junto o(a) Secretaria de Obras e Serviços Municipais, Licença Prêmio por um período de 90 (NOVENTA) dias, referindo-se ao período aquisitivo de 19/12/2008 a 18/12/2013, bem como **DETERMINAR**, indenização de 30 (TRINTA) dias em pecúnia, ficando o saldo remanescente para programações futuras.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

JOÃO RAMOS DE ALMEIDA NETO
Secretário de Obras e Serviços Municipais

PORTARIA N.º 2653 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande
Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER, a(o) servidor(a) Sr.(a) **RAQUEL DOS SANTOS TEODORO**, OPERADOR(A) DE PABX, padrão 14, lotado (a) no (a) DIVISÃO DAS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, junto o(a) Secretaria de Saúde, Licença Prêmio por um período de 90 (NOVENTA) dias, referindo-se ao período aquisitivo de 17/05/2019 a 16/05/2024, bem como **DETERMINAR**, sendo 30 (TRINTA) dias concedidos em descanso de 03/11/2026 a 02/12/2026, ficando o saldo remanescente para programações futuras.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 2654 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande
Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

DETERMINAR, que 15 (QUINZE) dias de Licença Prêmio concedida pela portaria 1142/18, o (a) servidor (a) **TATYANA INDYRA BARBOSA DE PAULA SAMPAIO**, Técnico(a) de Enfermagem, padrão 12A, lotado (a) no (a) Programa Saúde da Família, junto o (a) Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/11/2011 a 03/11/2016, sendo 15 (QUINZE) dias concedidos em descanso de 03/11/2026 a 17/11/2026, ficando o saldo remanescente para programações futuras.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 2655 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande
Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor (a) Sr.(a) **MARIA ANGELICA SANTANA SIQUEIRA**, Cuidador(a) Escolar - Contrato, lotado (a) no(a) Educação Básica – FUNDEB 30%, junto a Secretaria de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias de 27/10/2026 a 30/10/2026, conforme dispositivo legal, artigo 91da Lei Complementar nº 104 de 17 de dezembro de 2021.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos desde 27/10/2026.

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.

EDUARDO DA SILVA PRADO
Secretário de Educação

PORTARIA N.º 2656 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande
Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor (a) Sr.(a) **MARIA DO CARMO**

GOMES CARDOSO, Psicólogo(a) - Contrato, lotado (a) no(a) Atendimento de Média Complexidade, junto a Secretaria de Saúde, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias de 03/11/2026 a 06/11/2026, conforme dispositivo legal, artigo 91da Lei Complementar nº 104 de 17 de dezembro de 2021.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos três dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 03 de novembro de 2026.
LEANDRO DEGASPERI MARTINS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 2657 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, o (a) Secretário Adjunto de Assistência Social o(a) Sr (a) Servidor (a) **PAULO AFONSO GASPAR**, para responder cumulativamente e interinamente pelo cargo de Secretário de Assistência Social, nos termos dos §§ 1º e 2º dos artigos 70 e 71 da Lei Complementar nº 104/21, lotado (a) no (a) Gabinete do Secretário de Assistência Social, junto a Secretaria de Assistência Social, durante o gozo de férias do titular de 04/11/2026 a 18/11/2026.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos quatro dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 04 de novembro de 2026.

PORTARIA N.º 2660 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a **IONE BARBOSA ANTUNES**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, padrão 9A, lotado junto o (a) PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, no período de **05/11/2026 a 19/11/2026**, correspondente ao **2º (segundo) período de gozo de férias** referente ao período aquisitivo de **29/10/2024 a 28/10/2025.**

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos cinco dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 05 de novembro de 2026.
LEANDRO DEGASPERI MARTINS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 2661 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a **JOSE ROBERTO CAZOTTO MARCHI**, ENFERMEIRO, padrão A2, lotado junto o (a) CAPS, no período de **05/11/2026 a 19/11/2026**, correspondente ao **2º (segundo) período de gozo de férias** referente ao período aquisitivo de **01/02/2024 a 31/01/2025.**

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos cinco dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 05 de novembro de 2026.
LEANDRO DEGASPERI MARTINS
Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 2662 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS a **LINDA KATIA DE ALBUQUERQUE**, CHEFE DE DIVISÃO, padrão CHEFE, lotado junto o (a) CONVÊNIO COM OUTROS ÓRGÃO DE GOVERNO, no período de **05/11/2026 a 19/11/2026**, correspondente ao **2º (segundo) período de gozo de férias** referente ao período aquisitivo de **02/01/2024 a 01/01/2025.**

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos cinco dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 05 de novembro de 2026.
ELIAS TADEU NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Secretário Interino de Gabinete

PORTARIA N.º 2663 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DETERMINAR, que 15 (QUINZE) dias de Licença Prêmio concedida pela portaria 2480/26, o (a) servidor (a) **KATIA REGINA JUSTO PEDROSO**, PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, padrão 22, lotado (a) no (a) ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 70%, junto o (a) Secretaria de Educação, referente ao período aquisitivo de 27/06/2020 a 26/06/2025, sendo 15 (QUINZE) dias concedidos em descanso de 05/11/2026 a 19/11/2026, ficando o saldo remanescente para programações futuras.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos cinco dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 05 de novembro de 2026.
EDUARDO DA SILVA PRADO
Secretário de Educação

PORTARIA N.º 2664 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande
Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a(o) servidor(a) Sr.(a) **VALDECI DA SILVA**, ASSISTENTE DE DIRETORIA, padrão 15, lotado (a) no (a) GUARDA MUNICIPAL, junto o(a) Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Preservação do Patrimônio Municipal, Licença Prêmio por um período de 90 (NOVENTA) dias, referindo-se ao período aquisitivo de 05/01/2019 a 04/01/2024, bem como **DETERMINAR**, sendo 15 (QUINZE) dias concedidos em descanso de 05/11/2026 a 19/11/2026, ficando o saldo remanescente para programações futuras.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos cinco dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 05 de novembro de 2026.

KLEBER FERREIRA MARUXO
Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Preservação do Patrimônio Municipal

PORTARIA N.º 2665 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande
Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, nos termos do artigo 48, inciso II, da Lei Complementar nº 104, de dezembro de 2021, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 6200/2026 e o Relatório Final do(a) Médico(a) do Trabalho, **restrição temporária ao exercício de determinadas atividades inerentes ao cargo de provimento efetivo de Professor(a) de Educação Básica I – PEB I**, ocupado pelo(a) servidor(a) **SONIA SANTOS NASCIMENTO**, lotado(a) na Ensino Fundamental – FUNDEB 70%, junto à Secretaria de Educação, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

ESTABELECER, que durante a vigência da restrição, o(a) servidor(a) **permaneça no exercício do cargo de origem**, ficando impedido(a) de desempenhar atividades incompatíveis com as limitações físicas constatadas e apontadas no Relatório Médico, observadas as orientações do(a) Médico(a) do Trabalho.

DETERMINAR, que o (a) mesmo (a) apresente-se para reavaliação médica, dentro do período 30 (trinta) dias antes do término do período.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos cinco dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 05 de novembro de 2026.

EDUARDO DA SILVA PRADO
Secretário de Educação

PORTARIA N.º 2666 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande
Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, nos termos do artigo 48, inciso II, da Lei Complementar nº 104, de dezembro de 2021, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 6452/2026 e o Relatório Final do(a) Médico(a) do Trabalho, **restrição temporária ao exercício de determinadas atividades inerentes ao cargo de provimento efetivo de Técnico(a) de Enfermagem**, ocupado pelo(a) servidor(a) **TAYNA ANDRADE GOMES**, lotado(a) na Divisão das Unidades Básica de Saúde, junto à Secretaria de Saúde, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

ESTABELECER, que durante a vigência da restrição, o(a) servidor(a) **permaneça no exercício do cargo de origem**, ficando impedido(a) de desempenhar atividades incompatíveis com as limitações físicas constatadas e apontadas no Relatório Médico, observadas as orientações do(a) Médico(a) do Trabalho.

DETERMINAR, que o (a) mesmo (a) apresente-se para reavaliação médica, dentro do período 30 (trinta) dias antes do término do período.

Esta portaria entrará em vigor nesta data,

Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, aos cinco dias do mês de novembro de 2026.

PITER SANTOS
Prefeito

Em 05 de novembro de 2026.

LEANDRO DEGASPERI MARTINS
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 2667, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Nomeia os membros do Comitê de Gestão da Escuta Especializada, de que trata o art. 11, §1º do Decreto nº 1.972, de 1º de outubro de 2026."

PITER SANTOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê de Gestão da Escuta Especializada os seguintes membros:

Representantes da Secretaria de Assistência Social

José Carlos Ricardo de Sousa - Coordenador
Paulo Afondo Gaspar - Vice - Coordenador

Representantes da Secretaria de Saúde

Cleide Gomes - Titular
Ana Lúcia Cecília da Silva Pereira - Suplente

Representante da Secretaria da Mulher e Direitos Humanos

Lucilene de Fátima Almeida Havilla - Titular
Hariadne Alves Baptista - Suplente

Representantes da Secretaria de Educação

Eduardo da Silva Prado - Titular
Simone Aparecida Goes Ramos de Almeida - Suplente

Representante da Secretaria de Assuntos

Jurídicos e da Justiça e Procuradoria Geral
Dra. Renata Aparecida Miranda Teodoro - Titular
Dr. Elias Tadeu Nogueira de Oliveira - Suplente

Representantes da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Preservação do Patrimônio Municipal
Kleber Ferreira Maruxo - Titular
Fernando de Almeida Passos – Suplente

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Dra. Ivanete Aparecida de Lima Souza - Titular
Geovane Siqueira de Sousa - Suplente

Representantes do Conselho Tutelar
Damaris Ferreira Nunes Sampaio Titular
Raquel Mendes de Lima - Suplente

Art. 2º - As substituições de membros do Comitê de Gestão serão formalizadas por nova Portaria, mediante indicação do órgão ou entidade de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis.

PITER SANTOS
Prefeito
Em 05 de novembro de 2026.
JOSÉ CARLOS RICARDO DE SOUSA
Secretário de Assistência Social

PORTARIA Nº 2668, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Nomeia os membros do Comitê Técnico Intersetorial de Acompanhamento da Escuta Especializada, e designa os profissionais responsáveis pela escuta especializada, de que trata o art. 9º, § 1º do Decreto nº 1.972, de 01 de outubro de 2026, com redação dada pelo Decreto nº 1999, de 03 de novembro de 2026."

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê de Técnico Intersetorial de Acompanhamento da Escuta Especializada e designados para realização da escuta especializada os seguintes membros:

Secretaria de Saúde

Titular: Kelly Oliveira de Almeida
Suplente: Mariana Alves Santos

Secretaria de Educação

Titular: Alexandre Rocha Carvaes
Suplente: Joel Manoel dos Santos

Secretaria de Assistência Social
Titular: Arleide Souza Elvira
Suplente: Neuza Matias

Conselho Tutelar
Titular: Neusa Aparecida de Moraes Rodrigues
Suplente: Rogério Rezende Martins

Profissionais designados para Escuta Especializada
Secretaria de Assistência: - Benivaldo Bezerra de Albuquerque
Secretaria de Educação - Carollyne Peppe Piva

Art. 2º - As substituições de membros do Comitê e de profissionais designados serão formalizadas por nova Portaria, mediante indicação do órgão ou entidade de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Antônio Manoel da Silva, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis.

PITER SANTOS
Prefeito
Em 05 de novembro de 2026.
JOSÉ CARLOS RICARDO DE SOUSA
Secretário de Assistência Social

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 123/2026

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por seu Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna público aos interessados em encontra-se em andamento Processo Administrativo que tem como objeto: **aquisição garrafas térmicas para uso da Secretaria de Assistência Social**, em conformidade com o estabelecido no "Anexo I - Termo de Referência" deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Informa ainda com base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, cujo formulário para apresentação de proposta e Termo de Referência encontram-se disponíveis para download no endereço eletrônico www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br, mediante acesso no Portal da Transparência. Os interessados deverão enviar proposta **até as 17h00min do dia 11 de novembro 2026** através do e-mail: compras@vargemgrandepaulista.sp.gov.br ou presencialmente mediante protocolo no Departamento de Licitações, sito à Rua José Pires da Silva, 01, Novo Centro, na cidade de Vargem Grande Paulista/SP. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4158.8800 – Ramal 240. Em, 06 de novembro de 2026. Aline Aparecida da Silva – Agente de Contratação.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 122/2026

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por seu Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna público aos interessados em encontra-se em andamento Processo Administrativo que tem como objeto: **aquisição de alvos para a Guarda Municipal, para atender às atividades de treinamento, aperfeiçoamento técnico profissional (ATP) e renovação de porte de arma de fogo**, em conformidade com o estabelecido no "Anexo I - Termo de Referência" deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Informa ainda com base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, cujo formulário para apresentação

de proposta e Termo de Referência encontram-se disponíveis para download no endereço eletrônico www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br, mediante acesso no Portal da Transparência. Os interessados deverão enviar proposta **até as 17h00min do dia 11 de novembro 2026** através do e-mail: compras@vargemgrandepaulista.sp.gov.br ou presencialmente mediante protocolo no Departamento de Licitações, sito à Rua José Pires da Silva, 01, Novo Centro, na cidade de Vargem Grande Paulista/SP. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4158.8800 – Ramal 240. Em, 06 de novembro de 2026. Aline Aparecida da Silva – Agente de Contratação.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 126/2026

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por seu Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna público aos interessados em encontra-se em andamento Processo Administrativo que tem como objeto: **aquisição de quadros (molduras de madeiras)**, em conformidade com o estabelecido no "Anexo I - Termo de Referência" deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Informa ainda com base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, cujo formulário para apresentação de proposta e Termo de Referência encontram-se disponíveis para download no endereço eletrônico www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br, mediante acesso no Portal da Transparência. Os interessados deverão enviar proposta **até as 17h00min do dia 11 de novembro 2026** através do e-mail: compras@vargemgrandepaulista.sp.gov.br ou presencialmente mediante protocolo no Departamento de Licitações, sito à Rua José Pires da Silva, 01, Novo Centro, na cidade de Vargem Grande Paulista/SP. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4158.8800 – Ramal 240. Em, 06 de novembro de 2026. Aline Aparecida da Silva – Agente de Contratação.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 125/2026

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por seu Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, torna público aos interessados em encontra-se em andamento Processo Administrativo que tem como objeto: **aquisição de 01 (um) detector profissional eletrônico acústico de vazamento de água (tipo geofone), incluindo acessórios, garantia, suporte técnico e treinamento operacional**, em conformidade com o estabelecido no "Anexo I - Termo de Referência" deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Informa ainda com base no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, cujo formulário para apresentação de proposta e Termo de Referência encontram-se disponíveis para download no endereço eletrônico www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br, mediante acesso no Portal da Transparência. Os interessados deverão enviar proposta **até as 17h00min do dia 11 de novembro 2026** através do e-mail: compras@vargemgrandepaulista.sp.gov.br ou presencialmente mediante protocolo no Departamento de Licitações, sito à Rua José Pires da Silva, 01, Novo Centro, na cidade de Vargem Grande Paulista/SP. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4158.8800 – Ramal 240. Em, 06 de novembro de 2026. Aline Aparecida da Silva – Agente de Contratação.

Ato de Autorização de Contratação Direta

TERMO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 208/2026.

Inexigibilidade nº 127/2026.

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, por meio do Sr. Valmari Pereira da Silva – Secretário Municipal de Cultura, Eventos e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande Paulista/SP, considerando os documentos apresentados nos autos do processo administrativo nº 208/2026, consubstanciado no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, DECLARA, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21, INEXIGIBILIDADE referente à locação de espaço de auditório e equipamentos, refeitório, com amplo estacionamento, nos dias determinados para realização dos eventos de encerramento das atividades realizados da Secretaria de Cultura, Eventos e Juventude, conforme Termo de Referência, em conformidade com a solicitação sob nº 2094/2026, em favor da empresa MOVIMENTO DOS FOCOLARES MARIAPOLIS GINETTA, CNPJ sob nº 05.056.796/0003-80, no valor total de R$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais). Publique-se nos termos do Art. 7º do Decreto Municipal 1072/23. Valmari Pereira da Silva – Secretário Municipal de Cultura, Eventos e Juventude. Vargem Grande Paulista, 06 de novembro de 2026.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 361/2026 - Dispensa de Licitação nº 015/2026

Antonio Mauro de Souza Filho, nos usos de suas atribuições legais, considerando os documentos acostados aos autos pela Coordenadoria Administrativa, consubstanciado no parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, **AUTORIZA**, nos termos do Art. 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133, dispensável a licitação que tem como objeto: *Aquisição de gêneros alimentícios de época natalina para distribuição gratuita aos servidores da Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista*, em favor da Empresa **Ubras Comercial Ltda (CNPJ 62.616.213/0001-08)**, no valor total de **R$ 31.460,52** (Trinta e um mil e quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos). Publique-se. Vargem Grande Paulista, 06 de novembro de 2026. Antonio Mauro de Souza Filho - Presidente da Câmara Municipal de Vargem Grande

Paulista.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 313/2026.
Pregão Eletrônico nº 003/2026 – Edital nº 003/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de ambiente tecnológico modular, destinado à administração e acompanhamento das operações funcionais e documentais do órgão contratante, incluindo licenciamento temporário, implantação, suporte técnico e manutenção corretiva e evolutiva, serviços esses a serem realizados no prédio sede da Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista, estado de São Paulo/SP.

Antonio Mauro de Souza Filho – Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande Paulista/SP, considerando os documentos acostados aos autos do processo licitatório nº 313/2026, pela Coordenadoria Administrativa, referente ao objeto deste procedimento licitatório, resolve **HOMOLOGAR**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente certame em favor da empresa **IT SISTEMAS ELETRONICOS E INFORMATIZADOS LTDA**., inscrita no CNPJ 01.836.497/0001-45, no valor global de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Publique-se para que se produza seu efeito legal. Vargem Grande Paulista, 04 de novembro de 2026. Antonio Mauro de Souza Filho – Presidente da Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista – SP.

.....

Extrato

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS
EXERCÍCIO 2026

TERMO ADITIVO N° 011, de 23 de outubro de 2.026

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista**

CONTRATADA: **QGE COMERCIO & ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 309/2026

OBJETO: *Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal de 01 (um) elevador instalado no prédio da Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista.*

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

.....

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

GABINETE

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

FAZENDA

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

ADMINISTRAÇÃO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

SAÚDE

Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, 272
Telefone: 11 4159-2271

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Rua Benedito A. de Oliveira, 13
Telefone: 11 4158-1452

MULHER E DIREITOS HUMANOS

Endereço: Rua Benedita Maciel de Almeida, 85
Telefone: 11 4158-4657

EDUCAÇÃO

Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, 3134
Telefone: 11 4158-3360

CULTURA, EVENTOS E JUVENTUDE

Endereço: Praça da Matriz, 75
Telefone: 11 4158-8800

ESPORTE E LAZER
Endereço: Rua João XXIII, 136
Telefone: 11 4158-4807

TURISMO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-5694

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-1331

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA JUSTIÇA

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Endereço: Rua José Pires da Silva nº01
Telefone: 11 4158-8800

EXPEDIENTE:

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
Paço Municipal, Rua José Pires da Silva nº01 - Novo Centro - Cep 06730-060
Telefone: 11 4158-8800
www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela emenda a Lei Orgânica nº 23/2017 e regulamentada pelo decreto nº123 de 6 de junho de 2019
Publicação: Secretaria de Comunicação Social,
Telefones: 11 4158-8800 Ramal 234
imprensa@vargemgrandepaulista.sp.gov.br

Jornalista Responsável:
Jairo Alves Rodrigues (MTB 0088777/SP)

O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo.